



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 790/2026–SAD


O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANO SOUZA MARTINS, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **97025**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Clara da Silva Martins - 14/08/2014; Khetilyn Fabiana da Silva Martins – 05/06/2017**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de março de 2026**.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2026.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

